

|          |                             |           |                       |             |
|----------|-----------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| AHW-6975 | TOYOTA/<br>BAND. BJ50<br>LV | 1998/1998 | 9BRBJ0120<br>W1015513 | 70.006025-1 |
|----------|-----------------------------|-----------|-----------------------|-------------|

## 2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 149/2019 (fls. 34/38), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos em questão;
- a justificativa técnica do DETO relativa ao interesse público da doação (fls. 32/33);
- a minuta de termo de doação de veículo (fls. 29/31), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

**RECONHEÇO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação dos veículos supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Republicar por incorreção.

102212/2019

Portaria SEAP nº 52/2019

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 19.848/19, de 20 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o servidor Robinson Fernando Luís Rogoski Dorneles, RG n.º 3.148.746-3, Cargo Agente Profissional, Função Engenheiro Civil, para desempenhar suas atividades junto ao Departamento de Saúde do Servidor – DSS, na Divisão de Perícia Médica de União da Vitória, no período de 01/01/2020 até 31/12/2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2019.

Republicada por incorreção.

Bráulio Cesco Fleury  
Diretor-Geral

102389/2019

**PARANAPREVIDÊNCIA****PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os **Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:  
Ato n.115664/19. Pensão por morte. Protocolo 0.016.049.305-4. Segurado: MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, RG 1.059.838-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Cônjuge, Cota

100%, Valor R\$ 6989.15. Total do Benefício R\$ 6989.15

Ato n.115670/19. Pensão por morte. Protocolo 0.016.019.102-3. Segurado: JANETE LORENZI, RG 5.579.183-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VILMAR LUIS LORENZI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1692.38. Total do Benefício R\$ 1692.38

Ato n.115690/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.995.929-5. Segurado: PEDRO ALTINO DZIEVIESKI, RG 497.795-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ALZENIR ANDERES DZIEVIESKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 17612.63. Total do Benefício R\$ 17612.63

Ato n.115710/19. Pensão por morte. Protocolo 0.016.045.124-6. Segurado: LUZIA APARECIDA TEIXEIRA BAGGIO, RG 5.278.096-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LUIZ BAGGIO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9115.03. Total do Benefício R\$ 9115.03

Ato n.115711/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.999.230-6. Segurado: PAULO DA SILVA, RG 210.405-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SUE NOGUEIRA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7733.78. Total do Benefício R\$ 7733.78

Ato n.115736/19. Pensão por morte. Protocolo 0.016.045.184-0. Segurado: ARI PEREIRA DA SILVA, RG 1.538.531-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ALICIA MARQUES DE DEUS SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5016.10. Total do Benefício R\$ 5016.10

Ato n.115737/19. Pensão por morte. Protocolo 0.016.010.624-7. Segurado: CARLOS ARTHUR XAVIER BETTES, RG 289.840-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA INES NEGRINI BETTES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 19905.04. Total do Benefício R\$ 19905.04

Ato n.115744/19. Pensão por morte. Protocolo 0.016.057.061-0. Segurado: REGINALDO COSTA, RG 5.294.874-6. Embasamento legal: Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GABRIEL HENRIQUE MONTEIRO COSTA, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 1294.37. Total do Benefício R\$ 1294.37

Ato n.115747/19. Pensão por morte. Protocolo 0.016.070.915-4. Segurado: IVO DYNIEWICZ, RG 426.339-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60, § 11 e § 12 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IRENE GELINSKI KASPRZAK, Dependente com sentença judicial, Cota 12.74%, Valor R\$ 2535.90; DORACY DO PILAR PARIZE STIVAL, Companheiro(a), Cota 87.26%, Valor R\$ 17369.14. Total do Benefício R\$ 19905.04

Ato n.115750/19. Pensão por morte. Protocolo 0.016.061.851-5. Segurado: RIUZI NAKANISHI, RG 370.902-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MIFUYU HARA NAKANISHI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1488.55. Total do Benefício R\$ 1488.55

Curitiba, 07 de outubro de 2019

98022/2019

**ATO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**  
O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR o CANCELAMENTO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Cancelamento Ato de Pensão Nº 65489/09, Protocolo 10.233.937-1, Segurado Antonio Olimpio Ferreira, Cargo Soldado, RG 5.456.091-5, Motivo Parecer 568/18 do MPC-PR, que opinou pela anulação do Acórdão nº 7757/14..

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

100343/2019

**JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 109/2019**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve: Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/598955-4, referente a documentos do Sr. Mirko Jaksic. Publique-se. Curitiba, 15 de outubro de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

102248/2019

**PORTARIA JCP Nº 110/2019**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve: Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e